



Prefeitura Municipal de Taubaté
Estado de São Paulo

DECRETO Nº 14999 DE 22 DE ABRIL DE 2021

Dispõe sobre transferência de permissão onerosa de uso de espaço público para instalação de Banca de Jornal

JOSÉ ANTÔNIO SAUD JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais e à vista dos elementos constantes do processo nº 5696/21,

DECRETA:


Art 1º Fica transferida a outorga da permissão para utilização precária e onerosa, de espaço público localizado na Praça Oito de Maio, Centro, para instalação de Banca de jornais e revistas, concedida ao Senhor Vittorio Romano, CPF 534.919.987-00, para o Senhor Ronald Moraes da Silva Osório, CPF 039.372.017-93, na forma estabelecida da Lei Complementar nº 262, de 20 de outubro de 2011.

Art 2º A permissão de que trata o presente Decreto é feita a título precário, com fundamento no § 3º do art. 83 da Lei Orgânica do Município de Taubaté.

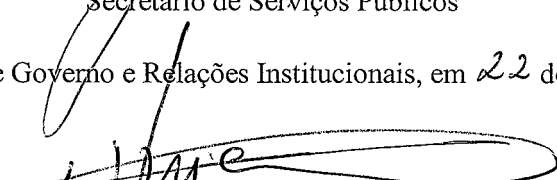
Art 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

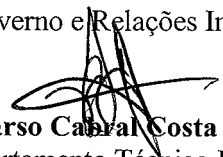
Prefeitura Municipal de Taubaté, em 22 de abril de 2021, 382º da Fundação do Povoado e 376º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.


José Antônio Saud Junior
Prefeito Municipal


Alexandre Magno Borges
Secretário de Serviços Públicos

Publicado na Secretaria de Governo e Relações Institucionais, em 22 de abril de 2021.


Adriano Viterbo Souza da Silva Junior
Secretário de Governo e Relações Institucionais


Paulo de Tarso Cabral Costa Junior
Diretor do Departamento Técnico Legislativo